

RESOLVE:

Art. 1º - Fica credenciada a Associação VETOR BRASIL, entidade com sede e foro na Cidade de São Paulo/SP, a firmar Acordo de Cooperação com a Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Educação – GS/SEDUC

Aracaju, 2 de junho de 2020.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001/2015

PROCESSO nº.: 183/2020

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura

CONTRATADA: Barros e Santos empreendimentos Eireli

CNPJ: 15.021.651/0001-35

OBJETO: O presente termo aditivo objetiva prorrogar excepcionalmente por mais 12 meses o prazo de vigência do contrato.

VALOR: R\$ 883.342,80 (oitocentos e oitenta e três mil trezentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 39.101

PROJETO/ATIVIDADE: 12.811.0038.0720

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 3.3.90.37

FONTE DE RECURSOS: 101

PARECER: Parecer nº 2325/2020-PGE

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 001/2019

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura - SEDUC

CONTRATADA: FST Tecnologia S.A.

OBJETO: Atualização do registro e dados cadastrais da Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura, tendo em vista a implantação de controle e gestão no serviço público, com a finalidade de alterar o CNPJ do contratante no termo contratual.

BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 40.385, de 05 de junho de 2019 e art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93.

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA

EXTRATO do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2020-GEFOP

COOPERANTES: Estado de Sergipe, por meio da Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura – SEDUC – CNPJ 13.128.798/0014-18, Aracaju/SE, Josué Modesto dos Passos Subrinho – CPF nº 072.925.035-00 e a EXPLICAÉ CONTEÚDO E EDUCAÇÃO DIGITAL LTDA - CNPJ nº 24.708.800/0001-20, DAVID SAMPAIO BARRETO - CPF nº 011.299.385-06.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Cooperação Técnica é a cessão de Material Pedagógico a ser ofertado por transmissão midiática, pelo EXPLICAÉ CONTEÚDO E EDUCAÇÃO DIGITAL LTDA, sem ônus para a rede estadual de educação de Sergipe.

VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação vigorará até o final do distanciamento social.

DATA DA ASSINATURA: 03/06/2020.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, no Decreto Estadual nº 26.720, de 20 de novembro de 2008 e, nas disposições contidas na Instrução Normativa nº 006/CGE, de 10 de dezembro de 2008, na Instrução Normativa e 003/CGE, de 10 de maio de 2013, bem como, em conformidade com a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 e Parecer nº 2561-2020/PGE.

JOSUÉ MODESTOS DOS PASSOS SUBRINHO
Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA

EXTRATO do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2020-GEFOP

COOPERANTES: Estado de Sergipe, por meio da Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura – SEDUC – CNPJ 13.128.798/0014-18, Aracaju/SE, Josué Modesto dos Passos Subrinho – CPF nº 072.925.035-00 e a ÁRVORE DE LIVROS COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS S/A - CNPJ nº 19.004.863/0001-65, JOÃO BRAGA LEAL - CPF nº 095.973.977-73.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Cooperação Técnica é Implantar plataforma digital de leitura com o objetivo contribuir para implementação da política pública de promoção da leitura na rede de ensino estadual de educação de Sergipe.

VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação vigorará até o final do distanciamento social.

DATA DA ASSINATURA: 08/06/2020.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, no Decreto Estadual nº 26.720, de 20 de novembro de 2008 e, nas disposições contidas na Instrução Normativa nº 006/CGE, de 10 de dezembro de 2008, na Instrução Normativa e 003/CGE, de 10 de maio de 2013, bem como, em conformidade com a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 e Parecer nº 2476-2020/PGE.

JOSUÉ MODESTOS DOS PASSOS SUBRINHO
Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 080/2019

PROCESSO nº. 158/2020

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura

CONTRATADA: TERRA Engenharia e Consultoria Ltda-EPP

OBJETO: Acréscimo de valor ao contrato em tela no valor R\$ 179.142,82 (cento e setenta e nove mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos) correspondente ao percentual de 37,990347% (trinta e sete vírgula novecentos e noventa mil, trezentos e quarenta e sete por cento) do valor contratual dos serviços de Reforma do Centro Estadual de Educação Profissional Maria Fontes de Faria, no município de Boquim – SE, bem como aditivo de prazo em mais 60 (sessenta) dias.

VALOR INICIAL: R\$ 471.548,26 (quatrocentos e setenta e um mil, quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e seis centavos)

VALOR FINAL: R\$ 650.691,08 (seiscentos e cinquenta mil, seiscentos e noventa e um reais e oito centavos)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.101

PROJETO/ATIVIDADE: 12.362.0007.0708 – Reforma de Unidades Escolares de Ensino Médio

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 0104

FUNDAMENTO: Art. 65, § 1º do inciso II da Lei 8.666/93.

Aracaju – SE, ____ de _____ de 2020

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura

Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº73/2020
DE 03 DE JUNHO DE 2020

ALTERA MEMBRO DA PORTARIA Nº 211/2019 QUE CONSTITUI COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS HOSPITALARES DA REDE DE COMPLEMENTAR DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos dos incisos I e VII do art 90 da Constituição do Estado de Sergipe, de acordo com o disposto na Lei nº 7.116/2011; na conformidade com a lei nº 2.148/1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Cívicos do Estado de Sergipe), e ainda, observando o que dispõem o Decreto nº 26.703/13, Decreto nº. 24.571/2007, Decreto nº. 29.753/2014 e o Decreto nº. 30.072/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar da função de membro da referida Comissão, conforme estabelecido pelo Art. 2º da Portaria nº 211/2019, a servidora Maria Célia Alvares de Azevedo Neta, CPF nº 011.997.345-60.

Art. 2º. O art. 2º da Portaria nº 234/2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - (...)

I. Aderbal Francisco de Brito Junior, CPF nº 653.924.425-87, representante da Diretoria de Atenção Integral à Saúde;

II. Kelly Denise Lima da Silva Boto, CPF nº 653.812.385-6, representante da Diretoria de Atenção Integral à Saúde;

III. Fabiani Alves de Carvalho, CPF nº 924.454.705-87, representante da Diretoria de Atenção Integral à Saúde;

Art. 3º - Mantêm-se inalterados os demais artigos da Portaria nº. 211/2019, de 07 de Agosto de 2019.